



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– DECRETO Nº 8.017, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU**  
**URBAN**, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.615, de 30 de novembro 2021,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 107/2021, celebrado com **Marcelo Palaveri**, portador do RG nº 17.126.665 - SSP/SP e CPF nº 096.017.368-40, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Padre Antonio Van Ess, nº 833 (salão 01), Centro, nesta cidade, cadastrado sob nº 6889.003.002.00, destinado exclusivamente para o funcionamento da unidade do Poupatempo e Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2022.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

